

CAPITAL, TRABALHO E ESTADO: ELEMETOS PARA UMA CRÍTICA DA PRÁXIS SOCIAL PRETENSAMENTE SOCIALISTA

Antonio Valricélio Linhares da Silva
Mestrando em Educação Brasileira/UFC
Professor Substituto da Universidade Estadual do Ceará – UECE/FACEDI/LUTEMOS

Eixo temático: Filosofia da práxis

Resumo

Esse artigo pretende indicar, sem muitas pretensões, os desafios colocados ao movimento pretensamente socialista diante da relação complexa entre capital, trabalho e Estado. Apresenta o caráter resiliente do capital diante de seus defeitos estruturais face às pressões da classe trabalhadora por concessões e por um projeto que ameace quebrar suas bases de sustentação material e ideológica. Parte do princípio de que o movimento do real na relação entre capital e trabalho configura aparências que podem ofuscar a ação do movimento sindical e dos partidos que fazem o pretense movimento pelo socialismo. Se referindo ao Brasil, apresenta como problema central os limites colocados à ação política das organizações da classe trabalhadora na sua relação com o Estado. A análise aqui empreendida é basicamente bibliográfica, embora se lance em fatos ou fenômenos concretos da sociedade contemporânea regida pela ordem do capital. Referencia-se em estudos de Mészáros sobre as contradições entre capital e trabalho e o papel do Estado na tentativa de construir uma unidade entre seus elementos inconciliáveis e, sustentando-se em Vázquez e Gramsci destaca a necessidade da consciência de classe, que se faz na luta real, em oposição a uma tendência de se buscar na ação do Estado a construção das condições ao socialismo.

Palavras-chave: Relação Capital- trabalho-Estado. Sujeito da revolução. Consciência de classe.

Introdução

Contrariamente às apologias do fim do trabalho e da luta de classes numa sociedade marcada pela ciência e a tecnologia, se afloram as contradições do sistema sociometabólico do capital, cujos defeitos não podem ser superados, senão corrigidos parcial e continuamente pelo Estado, sem que aquelas contradições sejam superadas. A falta de unidade entre capital e trabalho constitui esta dimensão insolúvel do metabolismo do sistema baseado na produção do valor, para o qual o trabalho humano é *conditio sine qua non*. Para garantir os interesses do capital, corrigindo seus defeitos estruturais, o Estado se constitui em objeto de mediação, de conformação e de absorção do conflito estrutural entre capital e trabalho (sendo também integrante da própria reprodução do sistema), afetando substancialmente o movimento em defesa do socialismo.

Esse movimento é aqui chamado de *pretensamente socialista*, uma vez que ainda não se consolidou uma experiência capaz de suplantar o núcleo central de sustentação do sistema sociometabólico do capital, e que aquele segue seu intento assentado em limites impostos por este sistema e por dificuldades inerentes ao próprio *entendimento* do real.

É nesse contexto de relações mediadoras do conflito entre capital e trabalho que procuraremos, sem muitas pretensões, indicar alguns elementos que definem o caráter resiliente do capital diante de seus defeitos estruturais face às pressões da classe trabalhadora por concessões e por um projeto que ameace quebrar suas bases de sustentação material e ideológica.

É fato que a classe trabalhadora enfrenta um complexo de alienação cada vez mais sofisticado e que o movimento do real na relação entre capital e trabalho configura aparências que podem ofuscar (e ofusca mesmo) a ação do movimento sindical e dos partidos que fazem o pretenso movimento pelo socialismo. Aqui reside o nosso problema investigativo: os limites colocados à ação política das organizações da classe trabalhadora na sua relação com o Estado.

Para uma incursão sobre este problema algumas questões são parecem pertinentes. Como as transformações no mundo do trabalho se projetam na própria forma de ser da ação sindical? Como se configura a relação entre Estado, partidos, sindicatos e consciência de classe? Pensando o caso do Brasil, quais os limites colocados à ação política das organizações da classe trabalhadora na sua relação com o Estado?

Baseando-se numa análise bibliográfica e em fatos ou fenômenos concretos da sociedade contemporânea regida pela ordem do capital, referencia-se em estudos de Mézáros sobre as contradições entre capital e trabalho e o papel do Estado na tentativa de construir uma unidade entre estes elementos inconciliáveis e, sustentando-se em Vázquez e Gramsci procura destacar o papel do sujeito da revolução e a necessidade da experiência real da classe oprimida em conjunção com a atuação consciente e orientadora das organizações e intelectuais das massas.

1 O aparente e o real na relação entre capital e trabalho

No centro orgânico do “novo complexo de reestruturação produtiva”, a flexibilidade do trabalho é uma das principais estratégias exigidas pelo capital para ampliar a extração da mais-valia e o controle da classe trabalhadora. Daí a desregulamentação do mercado de trabalho e a flexibilização das leis trabalhistas conjugadas com outras formas de supressão da ação sindical.

Aparentemente, a redução da jornada de trabalho se nos apresenta como uma grande saída da classe trabalhadora diante da ofensiva do capital em tempos da precarização laboral e de desemprego estrutural. No entanto, esta classe enfrentará resistência desproporcional à sua capacidade imediata de luta em favor de seu intento. Com a atual crise a tendência é de crescimento do desemprego no mundo, que entre 2007 e 2009 subiu de 178 milhões para 212 milhões (6,6%), de acordo com a OIT. (VERMELHO, 2010). Apesar da advertência deste órgão, de que “não há recuperação sustentada sem a recuperação do emprego”, a saída experimentada pelos Estados europeus é a redução dos gastos, de forma que a situação não é favorável para as campanhas de redução da jornada de trabalho, mas à diminuição do emprego.

Em face da realidade dramática vivida pelos trabalhadores - destruição de postos de trabalho, subcontratação, terceirização, informalidade e degradação física e mental, controle do saber e da subjetividade do trabalhador (ANTUNES, 2000; DRUCK e FRANCO 2007; ALVES, 2007; OLIEIRA, 2004; BERNARDO, 2009; BRITO, 2005) - Mészáros sustenta categoricamente que “Os obstáculos reais enfrentados pelo trabalho, no presente e no futuro próximos, podem ser resumidos em duas palavras: ‘flexibilidade’ e ‘desregulamentação’.” (in ANTUNES. Org, 2006, p. 33). O que significa dizer que o problema é mais concreto e exige a atuação consistente do movimento sindical no sentido de enfrentar os desafios reais imanentes à relação contraditória entre capital e trabalho, por dentro e por fora dos marcos do capital.

Portanto, neste cenário que se descortina entre o imediato e o real no conflito entre capital e trabalho, o movimento sindical é chamado a enfrentar os desafios concretos ao seu projeto imediato e estrutural, de forma que as maiores vicissitudes podem estar na forma atual da ação sindical, na ação dos partidos da classe trabalhadora e na sua relação com o Estado.

2 Defeitos estruturais do capital e os desafios ao movimento pretensamente socialista

O sistema do capital, em termos de recomposição estrutural e desenvolvimento das forças produtivas, é um contínuo processo de reestruturação da produção, desde sua forma embrionária quando suplantou a produção artesanal por meio da manufatura, em seguida pela grande indústria, até chegar à chamada cooperação complexa, onde há a elevação da tendência decrescente do trabalho vivo (TEIXEIRA e FREDERICO, 2008). Isso nos mostra a capacidade adaptativa do capital para universalizar sua forma de acumulação e reger sua própria mutação, embora mantendo suas contradições. Se essa versatilidade do capital não elimina nem o trabalho vivo, nem a eclosão dos momentos de quebra da circulação e da valorização, ela mantém intactas as relações materiais de trabalho.

Os defeitos estruturais do capital se apresentam sob a forma contraditória dos elementos constituidores de sua unidade reprodutiva material: a separação entre *produção* e seu *controle*; *produção* e o *consumo*; *produção* e *circulação*. (MÉSZÁROS, 2009, p. 105). O defeito estrutural do controle do capital está localizado na *ausência de unidade* entre estes elementos materiais, sendo que qualquer tentativa de enfrentamento corretivo deste fenômeno tende a ser, de acordo com Mézáros, problemática e temporária.

Ora, essa situação contraditória não é algo que se esgota na esfera estritamente econômica, como bem queriam os economistas liberais, mas se apresenta reflexa e inevitavelmente sob a forma de antagonismos sociais, conflitos fundamentais de interesses de classe, cujas disputas surgem em maior ou menor intensidade de acordo com as circunstâncias históricas, resultando em desfecho *temporário*, favorável ao capital. Temporário pela própria natureza contraditória dos defeitos estruturais da reprodução econômica do capital, o que equivale a dizer que, mesmo com uma vitória deste sobre o trabalho, os antagonismos sociais não podem ser eliminados.

Mas estes defeitos estruturais não podem simplesmente ser ignorados pelo capital, e se ele não pode por si resolver, muito menos controlar com a mão invisível do mercado ou por meio de suas personas, entra em cena a mão do Estado. De acordo com Mézáros, somente “O Estado moderno constitui a única estrutura corretiva compatível

com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle sociometabólico.” (idem, p. 107). Sua função é corrigir a falta de unidade em todos os três aspectos dos defeitos estruturais mencionados. Contudo, o Estado não é só um auxiliador da fluência contraditória do capital, mas o integra e assume funções que estão muito além das intervenções temporais e circunstanciais, como o aparelhamento das instituições públicas e a aquisição de armas para as forças nacionais e para a *guerra permanente*.

3 Conflitos entre capital e trabalho, sujeito da revolução e consciência de classe

Compelida a assumir seu papel histórico, movida pela necessidade e pela esperança de superação da opressão que lhe impõe o capital, a classe trabalhadora se lança no enfrentamento dramático dos antagonismos sociais, seja em busca de soluções parciais, de ganhos parciais, seja em função da tarefa histórica de que é herdeira – fazendo lembrar a ação dos retirantes nordestinos que se lançam desesperadamente em direção à metrópole do sudeste brasileiro a fim de vencer a miséria que deixou para trás, sem saber o que lhe aguarda.

Dentro de uma situação circunstancial, a classe trabalhadora empreendeu importante resistência ao capital, resultando no surgimento do movimento sindical como o conhecemos hoje, tendo passado desde a radicalidade às ações conciliadoras iniciais, até plasmar a forma atual. Foi assim que sua história passou pelo movimento ludita e cartista até chegar ao enfrentamento mais consistente que levou a sociedade a conhecer as primeiras formas alternativas ao capital. Uma circunstância histórica memorável importante foi o apelo deste sistema sociometabólico às políticas keynesianas para enfrentar a crise desencadeada em 1930, em que na Europa se configurou como o Estado de bem-estar social, tendo importantes consequências sobre os movimentos de esquerda em todo o mundo.

No Brasil, isso se constituiu como orientação desenvolvimentista da era Vargas. Foi neste tempo em que os trabalhadores obtiveram importantes conquistas no enfrentamento político do conflito entre capital e trabalho, como as leis trabalhistas que os protegia da exploração sem limite e lhes dava uma série de garantias e seguridade social. Tais foram as concessões do capital ao trabalho, dentro dos limites admissíveis, pelo menos *temporalmente*. Isso só foi possível porque o capital tem a capacidade de incorporar as demandas que podem ser integradas à sua própria reprodução, sendo dado

o máximo possível para o trabalho nos limites estabelecidos pelo capital numa situação histórica favorável e passageira. A este respeito é pertinente a observação de Mészáros (2009, p. 24):

[...] sob a crise estrutural, o capital não teve mais condições de oferecer qualquer ganho significativo ao interlocutor racional, mas ao contrário, foi obrigado a retomar as concessões passadas, atacando sem piedade as próprias bases do Estado de bem-estar, bem como as salvaguardas legais de proteção e defesa do operariado por meio de um conjunto de leis autoritárias contrárias ao movimento sindical, todas aprovadas democraticamente, e a ordem política estabelecida teve de abrir mão de sua legitimidade, expondo, ao mesmo tempo, a inviabilidade da postura defensiva do movimento operário.

A relação histórica estabelecida entre o movimento sindical e o Estado - sobretudo nesta “aventura keynesiana” - levou ao aprofundamento da postura *defensiva* do movimento sindical, transformando este em seu interlocutor, “sem deixar de ser objetivamente seu adversário estrutural.” (idem, p. 22/23). Os partidos que vão surgir do movimento sindical se convertem, de acordo com Mészáros, em braço político do movimento. Isso explica a “eterna” tendência economicista do movimento sindical, o que germina uma unidade paradoxalmente cindida entre a ação economicista (deste movimento) e a ação política (dos partidos). Embora os partidos socialistas (e comunistas) tenham passado a adotar uma postura economicista, sob a influência da perspectiva evolucionista do desenvolvimentismo¹.

Em relação ao Brasil, embora pareça precipitado, pode-se afirmar que tal adesão ao desenvolvimentismo de esquerda acabou por converter-se em ação estratégica (nada nova) segundo a qual a transição para o socialismo depende de reformas amplas que poderão ocorrer por iniciativa do Estado sob o atual governo. Iludidos por esta fantasia absolutamente frágil (sob a égide dos imperativos do capital), os partidos de esquerda que integram o bloco de comando do governo parecem trocar a ação política e organizada da classe trabalhadora pelo Estado “indutor do desenvolvimento”, como que este assumisse o papel de sujeito da mudança, pressuposto da construção das condições objetivas para socialismo.

Não é possível desenvolver aqui esta tese, mas cabe anunciar que nos encontramos diante de um problema que diz respeito à práxis social da classe

¹ Ver em Mészáros, 2009, p. 25

trabalhadora como pressuposto fundamental da construção das condições subjetivas da revolução socialista. É facilmente notável que há, pelo menos, uma supervalorização do Estado como construtor das condições objetivas que configurarão uma correlação de força favorável ao movimento de transição ao socialismo, em detrimento da ação política da classe trabalhadora, pressuposto das condições subjetivas. Isso revela a ignorância de que o sistema sociometabólico do capital tem o Estado como principal base de sua sustentação. Este cederá e legitimará somente o que for possível ser assimilado ou incorporado à lógica de reprodução do capital, tanto no campo econômico, como no político.

É importante lembrar aqui o propósito fundamental de Marx ao analisar a formação social capitalista. Tal propósito é o da “solução universal” do sistema do capital, que implica na necessidade da revolução social. Isso não quer dizer que não se deva assumir nacionalmente a luta pelo socialismo, mas alerta para o fato de que esta deve rumar para uma solução geral, pois o capital é expandido. Contudo, nos alerta mais uma vez Mészáros (ibid, p. 570) que esse propósito da solução via revolução social não tem sentido de ser “se o sujeito social da transformação revolucionária for abandonado”.

Ora, sem a ação política da classe trabalhadora, como esta vai desenvolver a consciência de classe necessária para ingressar e sustentar a luta pelo socialismo? Poderá enfrentar com relativo êxito algumas tensões cuja resolução lhe seja favorável, mas nos marcos do que permite a unidade contraditória entre capital e trabalho, não numa tensão por um projeto de superação real do sistema.

Pensando com Vázquez (2007), se o ato de transformação da sociedade é violento, na medida em que implica na alteração das leis fundamentais da sociedade a qual se pretende superar, e desperta a contra-força da classe social que se sustenta sobre as bases das relações sociais vigentes que quer manter, como seria possível à classe trabalhadora enfrentar seu oponente e assumir seu papel de sujeito da revolução sem estar educada, sem ter desenvolvido a consciência de classe?

Tomando como referência Marx, Vázquez (idem, p. 316) reafirma que sendo a consciência de classe a “consciência da oposição inconciliável entre os interesses da classe trabalhadora e do regime político e social existente, é indubitável que [...] o proletário pode elevar-se a ela por si mesma, sem que essa consciência lhe seja

introduzida de fora”. Esta tese é para combater a idéia de que a consciência de classe pode ser inserida na cabeça da classe trabalhadora verticalmente, num movimento unipolar, pelo partido, organismo mais elevado da classe. Mas ela tem como substância fundamental a noção marxiana segundo a qual a consciência de classe surge e se desenvolve na luta real, na relação direta entre o sujeito (a classe) e o objeto (a realidade que se pretende transformar), em integração com a teoria revolucionária que surge também nessa luta.

De acordo com Semeraro (2005, p. 31) Gramsci sustenta que a formação dos indivíduos conscientes de sua subjetividade social é resultante do entrelaçamento da filosofia, da política e da economia, sendo tal o pressuposto da filosofia da práxis. Ademais, Gramsci dá atenção ao papel do intelectual orgânico na organização e na consciência da classe que representa, compreendendo que a própria formação dos intelectuais, isto é “[...] a compreensão de si mesmo e das contradições da sociedade acontecem pela inserção ativa nos embates hegemônicos” (SEMERARO, 2006, p. 376), sendo que sua atuação deve ser junto às lutas políticas dos subalternos. Isto reforça a necessidade da experiência real da classe oprimida em conjunção com a atuação consciente e orientadora das organizações e intelectuais das massas.

Neste sentido, é improvável que a classe se reconheça como classe, isto é, que tome consciência do antagonismo entre seus interesses e os da classe dominante, que possa enfrentar de maneira organizada e consciente seus opressores e assuma seu fim histórico sem passar pela luta real, concreta. E este é o risco de se ter o Estado como sujeito da mudança sem a participação efetiva das massas, muito menos utilizando de todas as suas instituições em favor do ciclo reprodutivo do capital, iludindo o movimento supostamente socialista com políticas que não podem passar do que é integrável ao capital.

Considerações finais

O propósito de toda essa discussão foi chamar atenção para uma materialidade totalmente complexa que se constituiu na sociedade hodierna, onde as contradições do sistema sociometabólico do capital se explicitam novamente, afetando a vida das classes oprimidas e, ao mesmo tempo, constituindo problemas aparentes e reais a serem enfrentados pela classe trabalhadora e pelo movimento socialista.

Nesse sentido, apontamos com base em Mészáros (e depois Vázquez e Gramsci) os seguintes elementos que merecem atenção: o maior desafio à classe trabalhadora não é o confronto às apologias dos defensores do capital, mas a “flexibilização” e a “desregulamentação”; em situação de crise estrutural, o capital não se dispõe a conceder ganhos à classe trabalhadora, a não ser os que estejam dentro dos limites aceitáveis e passível se integrar ao seu ciclo reprodutivo; o risco de se crer na perspectiva desenvolvimentista (“keynesianismo de esquerda”), que leva a adoção de ações estratégicas reformistas em direção a uma suposta transição para o socialismo; a supervalorização da ação do Estado (como o exemplo do caso do Brasil atual) em detrimento da organização e conscientização da classe trabalhadora, deixando esta despreparada para enfrentar a contra-força de seus opositores.

Reiteramos que a classe trabalhadora precisa estar organizada e em ação para constituir-se como classe para si e enfrentar os obstáculos reais imposto pelo conflito entre capital e trabalho, identificando a dimensão estrutural dos problemas colocados pelo sociometabolismo do capital, que tem o Estado como principal elemento de sua sustentação material e política, o que significa dizer que o problema é mais concreto e exige a atuação consistente e orientada dos partidos e sindicatos da classe trabalhadora no enfrentamento da relação contraditória entre capital e trabalho rumo ao socialismo. Uma lição de Vázquez (ibid, p. 309) nos parece adequada para finalizar esta conclusão (inconclusa): “[...] não existe práxis revolucionária sem consciência de classe e sem organização política [...]”.

Referências bibliográficas

ALVES, Giovanni Antonio Pinto. **Trabalho e subjetividade**: ensaio sobre o metabolismo social da reestruturação produtiva do capital. Marília, 2007. 193 f. Tese (livre docência em Teoria Sociológica) - Universidade Estadual Paulista – UNESP.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. 7. ed. São Paulo: Boitempo, 2000.

_____, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil** (org.). São Paulo: Boitempo, 2006.

BERNARDO, Márcia Hespanhol. Trabalho duro, discurso flexível: uma análise das contradições do toyotismo a partir da vivência de trabalhadores. São Paulo: Expressão popular, 2009.

BRITO, Lydia Maria Pinto. **Gestão de competências, gestão do conhecimento e organizações de aprendizagem:** instrumento de apropriação pelo capital do saber do trabalhador. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2005.

DIEESE. **Reduzir a jornada de trabalho é gerar empregos de qualidade.** Nota técnica. nº 57, 2007. Disponível em:
<http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec57JornadaTrabalho.pdf>. Acesso em: 6 de jun. de 2010.

DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia. (orgs.). **A perda da razão social do trabalho:** terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007.

LUKÁCS, G. **O trabalho.** Tradução Prof. Ivo Tonet (Universidade Federal de Alagoas), a partir do texto *Il Lavoro*, primeiro capítulo do segundo tomo de *Per una Ontologia dell'Essere Sociale*, s/d.

MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política. Volume I. Livro primeiro. O processo de produção do capital. Tomo 1. São Paulo-SP: Nova Cultural, 1996.

MÉSZÁROS, Istiván. **Para além do capital.** 3ª reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2009.

OLIVEIRA, Eurenice. **Toyotismo no Brasil:** desencantamento da fábrica, envolvimento e resistência. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

SEMERARO, Giovanni. **Intelectuais “orgânicos” em tempos de pós-modernidade.** Cad. Cedes, Campinas, vol. 26, n. 70, p. 373-391, set./dez. 2006. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 12 de ago. de 2010.

_____, Giovanni. Filosofia da práxis e o (neo)pragmatismo. Revista Brasileira de Educação, nº29, maio/jun/jul/2005. Disponível em:
www.scielo.br/pdf/rbedu/n29/n29a03.pdf. Acesso em: 12 de ago. de 2010.

TEIXEIRA, Francisco; FREDERICO, Celso. **Marx no século XXI.** São Paulo: Cortez, 2008.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da práxis.** Buenos Aires: Conselho Latinoamericano de Ciências Sociais-Clacso. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

VERMELH [online]. Disponível em:
http://www.vermelho.org.br/noticia.php?id_noticia=130818&id_secao=2. Acesso em: 15 de ago. de 2010.